



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 229/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Desconto em folha de pagamento da servidora TANIE MARTINS, tendo em vista que a servidora não fez a devolução de saldo remanescente do adiantamento feito para mesma no valor de R\$ 312,51, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 25 de outubro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal